



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Rio Branco, 50, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-255
27 3357 7541

1

EDITAL PROEX – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - Nº 02/2012

PRÉ-SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA A PARTICIPAÇÃO DO IFES NO EDITAL MEC/SESU Nº 02 - PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PROEXT 2013

A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecidas no Regimento Geral do Ifes, Artigo nº 39, torna públicos a chamada de propostas bem como os critérios do processo de inscrição para a pré-seleção de **projetos e programas de extensão universitária**, com oportunidades para que equipes extensionistas formadas por servidores e discentes vinculados ao Instituto possam beneficiar-se da oferta de fomento trazida no Edital nº 02 - Programa de Extensão Universitária PROEXT 2013 – MEC/SESu.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo dar publicidade aos critérios e ao cronograma para a inscrição e a pré-seleção de propostas de projetos e programas de equipes extensionistas do Ifes a serem inscritas no Edital nº 02 Programa de Extensão Universitária PROEXT 2013 - MEC/SESu, juntado a este edital interno como Anexo I.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Podem participar da pré-seleção, com a inscrição de propostas de projetos e programas de extensão, servidores ocupantes de cargos de docentes, cuja função nas propostas seja a de coordenadores. Exige-se dos coordenadores que possuam o título mínimo de mestre, emitido ou convalidado por instituição brasileira credenciada pela CAPES, e demais servidores docentes e técnicos que façam parte do quadro de pessoal do Ifes, incluídos nas equipes executoras das propostas. No que couber às especificidades do Ifes, adota-se também o conjunto de pré-condições e critérios estabelecidos no Edital MEC/SESu nº 02 - PROEXT 2013.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição de propostas de projetos e programas deverá ser realizada a partir do cadastro da coordenação e da equipe executora no sítio www.sigproj1.mec.gov.br. Cada proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário e a formatação definidos nos campos para preenchimento, conforme a plataforma acessada em nome da coordenação da proposta no referido sítio da Internet (SIGProj), que é vinculado ao Edital MEC/SESu nº 02 - PROEXT 2013.

3.2 Após o preenchimento da proposta na referida plataforma, deverá ser gerado um Relatório em PDF da mesma e seu envio deverá ser feito de acordo com o cronograma estabelecido neste edital interno, exclusivamente, ao endereço eletrônico: selecao.proext@ifes.edu.br

3.3 As propostas apresentadas devem seguir o padrão estabelecido no Edital MEC/SESu nº 02 - Programa de Extensão Universitária PROEXT 2013 – MEC/SESu.



4. DA PRÉ-SELEÇÃO

4.1 Os critérios da pré-seleção interna de projetos e programas obedecerão, prioritariamente, às orientações estabelecidas no Edital MEC/SESu nº 02 Programa de Extensão Universitária PROEXT 2013.

4.2 A análise das propostas, para efeito do enquadramento de acordo com os padrões estabelecidos no Edital nº 02 Programa de Extensão Universitária PROEXT 2013 – MEC/SESu, será feita pela equipe designada da Diretoria de Relações Empresariais e Extensão Comunitária. As propostas em conformidade com as pré-condições do Edital terão suas inscrições homologadas pelo Pró-Reitor de Extensão.

4.3 No caso de haver propostas pré-inscritas e homologadas pelo Pró-Reitor de Extensão em número maior do que os limites estabelecidos no Quadro 2.4.1 do Edital nº 02 Programa de Extensão Universitária PROEXT 2013 – MEC/SESu, essas serão avaliadas pelo Comitê *Ad hoc*, cujos membros serão designados por portaria do Reitor a pedido da Proex, para que sejam classificadas por ordem de pontuação de critérios.

4.3.1 Os critérios a serem utilizados pelo Comitê *Ad hoc* para a avaliação e a classificação das propostas serão os mesmos estabelecidos na Tabela de Pontuação do item 9.8 do Edital nº 02 Programa de Extensão Universitária PROEXT 2013 – MEC/SESu.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 Os resultados serão divulgados na página do Ifes na internet: www.ifes.edu.br, de acordo com o cronograma estabelecido neste edital interno.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DA REALIZAÇÃO
Inscrições de Propostas	Até 02/04/2012
Avaliação do Comitê <i>Ad hoc</i>	03/04 e 04/04/2012
Divulgação do Resultado Preliminar	05/04/12
Interposição de Recursos	09/04/12
Avaliação dos Recursos	10/04/12
Divulgação do Resultado final	11/04/12
Submissão das propostas de projetos e programas ao Edital nº 2 PROEXT 2013	Até 14/04/2012

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.2 O não cumprimento de qualquer um dos itens deste edital implica na não homologação da inscrição.

7.3 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão.



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Av. Rio Branco, 50, Bairro Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-255
27 3357 7541

3

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à Diretoria de Relações Empresariais e Extensão Comunitária, pelo telefone: (27) 3357 7541.

Vitória (ES), 09 de março de 2012.

Tadeu Pissinati Sant'Anna
Pró-reitor de Extensão
Portaria n.º 669 – D.O.U. - 04/05/2009